Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 03/2008

Estabelece período de competência, de elaboração e de pagamento da Folha de Pagamento dos vereadores e servidores.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo Único Estabelecer, a partir desta data, para com relação a Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Agudo:
I – que o período de competência dos eventos a serem considerados na sua confecção seja o mês civil;
II – que o levantamento para sua elaboração seja feito entre os dias 15 e 17 de cada mês;
III – que o pagamento seja feito entre os dias 20 e 23 de cada mês;
IV – que os eventos que ocorrerem entre os dias 16 e 30 do mês de competência, sejam computados na Folha de Pagamento do mês subseqüente.

Agudo, 02 de janeiro de 2008.

Ver. Pedro de Lima
Presidente

Ver. Márcio Halberstadt
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Vilson Dias
Secretário